



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



BOLETIM PERIÓDICO

Referência: 1º Trimestre de 2023 (Janeiro a Março)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do projeto: Implantação do Centro de Excelência do 1º Grau
Nº do projeto: CPGP 02/2022
Demandante: Presidência
Patrocinador(a): Dra Beatriz de Lima Pereira (Desembargadora Presidente)
Gerente do projeto: Dra. Sandra Miguel Abou Assali Bertelli
Data de início: dezembro/2022
Previsão de término: junho/2022

2. EQUIPE

Perfil	Nome
1 representante da Presidência	Sandra Miguel Abou Assali Bertelli
Ao menos 01 representante da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos	Márcio Vinícius Gimenes Milan Patrícia Andrade Castro Carvalho
Ao menos 03 representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Marcio Nisi Gonçalves Hudson Lincoln Gomes Dos Santos Cristiano Munerati
1 representante da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial	Ronaldo Mendes Marinho
1 representante da Secretaria de Gestão de Pessoas	Oswaldo Jose Costa Da Silva Leme

3. PROGRESSO

Data do Relatório: 31/03/2023



Detalhamento do Status:

Normativo em validação. Metodologia em finalização.

Principais entregas do período:

Ambiente virtual criado.

4. PREVISÃO DE ENTREGAS

Entrega	Data planejada	Data provável	Situação	Responsável
Publicação de normativo com a composição da equipe e principais atribuições e diretrizes de atuação do Centro de Excelência	Mar/23	Abr/23	Em andamento	SGEP
Desenvolvimento da	Jan/22	Abr/22	Em andamento	Presidência



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

metodologia				
Preparação do ambiente virtual para o PJe	Abr/23	Mar/23	Finalizado	SETIC
Desenho dos processos de trabalho no Proad	Abr/23	Abr/23	A iniciar	SGEP
Preparação do espaço físico	Mai/23	Mai/23	A iniciar	SILAP
Capacitação da equipe	Abr/23	Abr/23	A iniciar	Presidência
Piloto	Mai/23	Mai/23	A iniciar	Equipe do Projeto
Comunicação	Mai/23	Mai/23	A iniciar	SETIC

5. PONTOS DE ATENÇÃO E RISCOS				
Ponto de atenção ou Risco	Consequência	Ações de Resposta	Responsável	Quando agir?
R_01 – Dificuldade de adaptação das rotinas de Varas do Trabalho diversas.	Dificuldade de definição na metodologia	Tr_01 – Avaliar a possibilidade de incluir mais representantes de unidades diversas de primeiro grau na equipe do projeto.	Presidência	Na ocorrência
R_02 - Conflitos de ideias em relação às melhores alternativas impedirem os consensos necessários para as definições e entregas.	Dificuldade de definição na metodologia	Tr_02 – O(A) gerente do projeto fará a gestão dos conflitos buscando encontrar pontos de concordância entre as partes.	Presidência	Na ocorrência
R_03 - Baixa participação da equipe do projeto nos debates para construção da metodologia e formação de consensos.	Atrasos no projeto	Tr_03.1 - Estimular a participação nas discussões. Tr_03.2 - Envio de materiais com antecedência para contribuições/ manifestações/ reflexões dos participantes. Tr_03.3 - Reagendar reuniões com participantes cuja visão seja importante para debate de determinado tema.	Presidência	Na ocorrência
R_04 - Tempo estimado estar subavaliado, gerando demora excessiva para a implantação do Centro de Escelência.	Atrasos nas entregas	Tr_04.1 - Caso existam entregas suficientes para a realização da fase piloto, esta etapa poderá ser iniciada antes da finalização do projeto. Tr_04.2 – Utilização de elementos da metodologia ágil para gerenciamento das etapas do projeto.	Presidência	Na ocorrência
R_05 – Atraso na adaptação de infraestrutura física.	Impossibilidade de implantação da unidade física	Tr_05 – Avaliar a possibilidade de implantação de unidade virtual.	Presidência	Na ocorrência



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

R_06 - A reunião de diversas áreas interessadas pode impulsionar a efetividade do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ao Primeiro Grau. (risco positivo)	Possibilidade de amadurecimento da gestão e do processo	Tr_06 – Estruturar o processo de inovação e submeter à aprovação da Administração.	SGEP	Na ocorrência
R_7 - Identificar, nos debates e discussões, demandas e sugestões relacionadas à Gestão por Processos, Gestão de Riscos, Gestão de Pessoas, Gestão por Competências, Gestão do Conhecimento e demais modelos de gestão.	Possibilidade de amadurecimento da gestão e do processo	Tr_7 - Comunicar o resultado e sugerir-lo para a área de interesse para refinamento e eventual aplicação na instituição por meio de outros projetos ou ações isoladas.	SGEP	Na ocorrência

6. PACTOS ESTABELECIDOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Durante o primeiro ano, o Centro de Excelência do 1º Grau funcionará no formato de projeto piloto, no Fórum Ruy Barbosa. A execução não impede a finalização do projeto.

PATRÍCIA ANDRADE CASTRO CARVALHO
COORDENADORIA DE GOVERNANÇA E PROJETOS